



DECRETO Nº 031/2021

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 31 DE MAIO DE 2021.

“Decreta o ponto facultativo para o dia 04 de junho de 2021, em virtude do feriado de Corpus Christi (03.06.2021) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi (03.06.2021);

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas para manutenção do isolamento social, quando possível;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para o próximo dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL